

# GAZETA MERCANTIL

Quinta-feira, 2 de julho de 1992

**DIRETORIA**  
**Diretor-Presidente**  
 Luiz Fernando Ferreira Levy  
**Diretores Vice-Presidentes**  
 Henrique Alves de Araújo  
 Roberto Müller Filho  
 Roberto de Souza Ayres  
 José Andretto Filho

Página 4

No pronunciamento de grande impacto que fez na última terça-feira, o presidente da República disse ter convocado extraordinariamente o Congresso para que "continue a apreciar os projetos e medidas fundamentais para a modernização e para que não se interrompa o trabalho da CPI".

Sem dúvida, o pior que poderia ocorrer ao País seria deixar-se dominar pela inação. Felizmente, isso não vem acontecendo, apesar das especulações. No mesmo dia em que o presidente Collor falou pela televisão e pelo rádio, o Conselho Monetário Nacional (CMN), entre outras medidas, deu permissão para que as sociedades e fundos de investimento estrangeiros operem nos mercados de opções e de futuros de ações, taxas de juro e câmbio, eliminou quaisquer restrições ao crédito ao consumidor e aprovou a reabertura de consórcios para a aquisição de veículos.

O Congresso, que tem mostrado disposição de agir, terá sua pauta acrescida, durante o período de convocação extraordinária, por 22 projetos de lei propostos pelo governo, entre os quais se incluem o ajuste fiscal, os incentivos para a capacitação tecnológica da in-

dústria e da agropecuária, propriedade industrial, etc.

Certamente, o exame de proposições de tal alcance demandará tempo e seria irrealista esperar que todas elas possam vir a ser aprovadas tal como foram formuladas. Percebe-se, porém, nitidamente, que a sociedade, que já havia tomado consciência da necessidade de reformas estruturais, está agora, mais do que nunca, decidida a traduzi-las na prática.

Essa seria, inclusive, uma forma de resguardar a economia do País e de evitar que se percam os avanços até aqui conquistados. Não é outro o significado da proposta ontem aprovada pelo Conselho Superior de Economia da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP) de que o governo nos vários níveis e a sociedade "discutam a possibilidade de se adotar uma 'ponte' fiscal e tributária a vigorar até a aprovação indispensável da reforma almejada pela Nação".

A idéia não podia ser mais oportuna. Prevê-se que as receitas da União, neste segundo semestre, devem apresentar uma sensível melhora, com o início da arrecadação de tributos em sistema de bases correntes, tal como previsto pela reforma fiscal realizada no ano passado. Além disso, a recente decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) considerando constitucional a Lei nº 7.689, que instituiu a contribuição social sobre os lucros das empresas em 15 de dezembro de 1988, faz prever que o mesmo critério seja aplicado ao Finsocial, pondo término a um incontável número de ações judiciais.

Isso significará um considerável aporte de recursos ao Tesouro, mas não a ponto de aliviá-lo de modo a poder baixar significativamente os juros e gerenciar a economia na direção da retomada do crescimento. O ajuste fiscal de emergência sugerido pelo Conselho Superior da FIESP objetiva justamente proporcionar os meios para essa passagem. As

condições são apenas três: as receitas seriam exclusivamente destinadas ao Tesouro Nacional; a arrecadação seria vinculada integralmente à redução da dívida pública; e o tributo cessaria automaticamente com a entrada em vigor do novo sistema tributário.

A proposta representa uma inequívoca demonstração de apoio à política econômica do governo, rejeitando energicamente a dolarização como uma panacéia, que poderia fornecer no máximo "uma ilusória e temporária sensação de estabilidade". Como tem salientado o ministro da Economia, Marcílio Marques Moreira, a dolarização, não tendo o enorme lastro de reservas cambiais necessário, seria mesmo uma irresponsabilidade.

Já superamos, em definitivo, a fase de choques salvacionistas. A regularização financeira está perfeitamente ao alcance do País, se para isso se dispuserem os cidadãos. E, nesta hora, é alentadora a demonstração de espírito público dos empresários que subscrevem a proposta de um ajuste fiscal de emergência, gesto que, por si só, robustece a confiança na economia brasileira aqui e no exterior.

Econ. Brasil

## Não à dolarização e pela reforma